



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 809/GAPRE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO  
DE SERVIDOR E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento da servidora municipal MARIA DAS VITORIAS SOUTO SOUZA, protocolado em 13 de dezembro de 2021, solicitando afastamento de suas funções em virtude do falecimento de seu irmão,

Considerando o falecimento do Senhor GERALDO SOUTO DE SOUZA, ocorrido em 28 de novembro de 2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora municipal **MARIA DAS VITORIAS SOUTO SOUZA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por um período de 08 (oito) dias consecutivos, com início em 28 de novembro de 2021 e término em 05 de dezembro de 2021, em virtude do falecimento de seu irmão, com base no Art. 98, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité-PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 28 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2021.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito